

Vitória (ES), quarta-feira, 20 de Março de 2024.

de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo 2024-WT8ZZ

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS** e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	XANDRO CORREA DE OLIVEIRA	2701316
MEMBRO	MARIA APARECIDA BISSI	1565826
MEMBRO	VANIR MARIA ZANOTTI	326528
SUPLENTE	GISELLI TOREZANI DOS SANTOS	1536362

Art.2º No impedimento ou afastamento da Pregoeira, a mesma será substituída pelo membro **VANIR MARIA ZANOTTI**, nº funcional 326528.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 01 de fevereiro de 2024, por um período de 01(um) ano.

Vitória, 18 de março de 2024.

ÉRICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1285668

PORTARIA Nº 115-S, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem Efeito a Portaria nº 094-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-RPB8M,

RESOLVE

Art.1º TORNAR sem efeito, a pedido, a Portaria nº 094-S, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de 04 de março de 2024, que designou **LUCIANE ALVES MARINHO**, número funcional 2727234, Analista de Sistema, estatutária, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Projetos, referência FG-GP, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de março de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1285686

PORTARIA Nº 116-S, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria nº 401-S.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2023-RSKQ5,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em seu anexo I, a Portaria nº 401-S, de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2023, referente à designação de servidores para compor as comissões do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPÍRITO SANTO - CREFES**, da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao encerramento financeiro, orçamentário, e contábil do exercício de 2023, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas, da comissão para Inventários Físicos e Financeiros de Bens Móveis e Imóveis.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 19 de março de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - CREFES

EXCLUIR/INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
EXCLUIR	MEMBRO	GISELE DALLA BERNARDINA	1551485
INCLUIR	MEMBRO	IDETE ANDREATA	1546570

Protocolo 1286427

COMUNICADO Processo 2021-G77VQ

A COMISSÃO JULGADORA, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 002-S, de 03/01/2024, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da Abertura do Envelope II- **PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS DA ENTIDADE**, referente ao Edital 002/2023 - Convocação Pública para Serviços Residenciais Terapêuticos tipo I e II - SRT, Processo 2021-G77VQ:

1) Pontuação da entidade classificada conforme regras estabelecidas no Edital 002/2023: INSTITUTO VIDA E SAÚDE- INVISA - 10,00 pontos. Homologo e Ratifico o parecer técnico da Comissão Julgadora, contido no Relatório da Comissão de Seleção referente ao Edital 002/2023, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 002-S, de 03/01/2024, publicada em 04 de janeiro de 2024. Os recursos deverão ser enviados nos termos do Edital 002/2023 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Vitória, 19 de março de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1286313